

## Acta da reunião ordinária de 19 de Novembro de 1964.

Aos dezannove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos Sacos do Loncelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Louieira Barbosa, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Doutor Joaquim Tavares de Matos, e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores doutos Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Ferreira Soares e João Vaz, comigo Secreário de Honor e Costa, chefe do Secretariado, tendo a Câmara justificado a falta do Excelentíssimo Senhor Agente Técnico de Suprimentos, António Fernando Louieira de Honor e Soares. Declarada aberta a reunião pelas dezannove horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tomando seguidamente conhecimento do seguinte.

**Balancete** — Presente o da Tesouraria datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na caixa geral de depósitos lidito e previdência, a quantia de novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e seis e sessenta centavos, sendo trinta e setenta e um mil novecentos e cinquenta e nove e trinta centavos, de receitas gerais e o restante



de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de nove mil quinhentos quarenta e três escudos.

Expediente

Foi presente o officio numero dez mil seiscentos e quinze, de treze do corrente, da delegação para as obras de construção de Escolas Suiasinas, pugnando se esta licença concordava com a incluída no programa de trabalhos com a obra de duplicação de uma parte das salas do edificio escola de Fain de Baixo, servando se informar oportunamente; officio numero três mil duzentos e setenta, de dez do corrente, da Direcção de Urbanização de Aveiro, informando haver sido concedida a comparticipação do Estado de cento e setenta mil escudos para a obra de "Reparação e beneficiação dos Estudos Municipais quinhentos e trinta e sete - um, quinhentos e trinta e sete - dois e do lance de Estudo Municipal quinhentos e trinta e sete entre outros dois ramos e reparação de ponte de Vila Nova sobre o rio Antão - segundo fase: troço na extremidade do edifício cento e sessenta metros"; officio numero oitenta e três, de catorze do corrente, pedindo a intervenção camarária no sentido de obter a parte em questão publico, existente no lugar do Samedo - repellido ao publico por uma particular, servando se pitorias o local no proximo dia três de dezembro.

Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favoravel dos Juniores Técnicos, os de: Adelinio Gomes de



Antônio

filhos, das Travessas de São João de Redondo, para coexistir e  
 uma casa de habitação com dois fogos, com cinquenta e  
 sete metros e oitenta decímetros cada, no lugar de Seda  
 Branco, Nacere de Sannes, no prazo de cento e oitenta  
 dias; Ademair Sousa da Costa, de Cucuiçã, para cair e  
 pintar um prédio, no prazo de quinze dias; Adílio Pa-  
 res da Costa, de Vila Ló, para coexistir uma casa  
 de habitação, com cento e oitenta metros e sessenta decí-  
 metros, no prazo de cento e oitenta dias; Adriano  
 Francisco de Oliveira Henriques, do lugar de, de Ta-  
 cere de Sannes, para abrir um poço, no prazo de  
 oito dias; Alberto Ferreira do Santos, do Sico, de Cu-  
 cuiçã, para alisar um muro, rebocar e cair um  
 prédio e construir casa de anexas com cinco metros pa-  
 dros, no prazo de noventa dias; Alexandre Augusto de  
 Jesus Oliveira, da Souda, de Ovela, para construir um  
 curral com noventa e oito metros padros e oitenta e  
 quatro decímetros, no prazo de trinta dias; Alvaro Ferreira  
 da Costa, de Saneil, para dividir uma fazenda, para  
 habitação, e construir outro fogão com nove metros e  
 oitenta decímetros e um corral e pontos de banho com  
 dez metros e trinta e cinco decímetros, no prazo de  
 trinta dias; Álvaro Luiz Valente, de Vila Ló, para colo-  
 car andaimes no estremo de oitenta metros, e no prazo  
 de trinta dias; Amador Brito de Silva Teves, de Liferon, de



19. NOV. 1964

cribato de lixo, para coesteria gôlbera com vinte e  
um metros e dezasseis decímetros, no prazo de quinze  
dias; Amândio Ribeiro dos Santos, de Aguiar, para  
coesteria um canal com vinte metros quadrados, no  
prazo de trinta dias; Amélia Fernandes, Teófilo e Aurora  
Fernandes, Teófilo, de S. João de Baixo, pedindo a cessa-  
ção de Terrem no Conselho Municipal para uma repul-  
tura perpétua, situada na parte recuada; Américo Martins  
Beito, de Santo António, de Ovelha, para abrir um povo, no  
prazo de trinta dias; Aníbal de Oliveira, da Residência, de  
Ladail, para substituição do telhado de uma cozinha, no  
prazo de trinta dias; António Augusto Torres, de Vilal, para  
abrir um povo, no prazo de trinta dias; António da  
Costa, de Fátima de L. U., para obras de rebocamento, cala-  
das, pintura e substituição de madeiras e continuação de  
retretes com dez metros quadrados, no prazo de trinta dias;  
António Francisco Esteves, do Avelal, de U., para obras um  
povo, no prazo de trinta dias; António de Jesus Antão, dos  
Lobos, Esteves de Beaufort, para coesteria um canal  
com quarenta metros quadrados, no prazo de quinze dias; An-  
tónio de Jesus Gomes, de Luzim, Sociedade de Loures, para  
abrir um povo, no prazo de oito dias; António Joaquim  
Lopes, do Avelal, U., para coesteria mural de suporte  
com vinte metros e vinte centímetros, no prazo de trinta  
dias; António José de Santos, de Lousa de Vila, Ovelha, para



coostear um alpendre com retento e dois metros  
 e trinta e seis decímetros, no prazo de noventa dias; António Jiri de Lira Silva, de Tivari, para coos-  
 tar um cercal com dezanove metros e cinquenta decí-  
 metros, no prazo de noventa dias; António Jiri de Sousa  
 Ventura, de Rua Nova Antiga, desta vila, para cedência  
 de terreno para uma sepultura perpétua, no Cemitério  
 Municipal; António Marques de Fomaca, do Ardo do  
 Lavado, C.º, para reconstruir um muro interior com  
 dez e sete metros, no prazo de trinta dias; António Mar-  
 ques de Lira, do Lugar, Sobrel de Beapote, para  
 coostear um muro com dez metros e trinta centi-  
 metros e um cercal com sete e nove metros e  
 quarenta decímetros, no prazo de quinze dias; António  
 de Oliveira Teixeira, do Sobrel, para cercar e pintar um  
 prédio, no prazo de noventa dias; António João Gomes  
 das, de Sobrel, para coostear um portão com seis metros  
 quadrados, no prazo de trinta dias; António de Lira / Torres,  
 de Marfaca, para coostear um coro de altar com  
 quarenta metros quadrados, no prazo de trinta dias; António  
 Soares Teixeira, de Ferreira de Cova, para embocar, cercar  
 e pintar um prédio, no mesmo lugar, no prazo de  
 trinta dias; Afonso Nunes Cortez, do Fundo, Sobrel de  
 Beapote, para abrir uma janela no seu prédio e um  
 prazo de trinta dias; Antunes de Lote An, do Lugar,



Eiseiro de Beira, para coestruir um muro de vedação  
 com trinta e três metros e dez centímetros, no prazo  
 de trinta dias; Alfredo de Silva, do Escoto, para coes-  
 truir um curral com quatro metros quadrados, no prazo  
 de oito dias; Armando Augusto Loureiro, do Fogo, para  
 coisar e pintar uma casa de habitação com, dip.: no prazo  
 de quinze dias; Armando Alves da Maia, de Salgueiros,  
 de Ilh, para coestruir um barracão com sessenta me-  
 tros quadrados, no prazo de noventa dias; Armando da  
 Silva, de Igueji, de São Tiago, para reparar um muro, no  
 prazo de trinta dias; Rui Fernando de Silva, de Fou-  
 tinho, Nopiro de Leão, para coestruir um muro com  
 seis metros, no prazo de oito dias; Alfredo Tavares  
 de Silva, para colocar madeiras no seu prédio, no prazo  
 de trinta dias; Carlos Rodrigues de Carvalho, de Lucas de  
 Baião, para coestruir uma casa de habitação com cento  
 e oitenta e quatro metros e noventa decímetros, com de ar-  
 lumen e um tanque, no lugar de Lucas de Baião e no  
 prazo de cento e oitenta dias; David de Rebelo, de Lousada, de  
 Lourenço, para rebocar, coisar e pintar um prédio, no pra-  
 zo de trinta dias; Diácvantim Fernando de Aguiar, de Sil-  
 vares, para, dip.: de Lourenço, para coestruir uma  
 varanda com quatro metros quadrados e de um muro com  
 dez metros, no prazo de trinta dias; Domingos Soares, de  
 Lourenço, de São Roque, para coestruir um curral com seis



Matrículas

metras pedradas, um prazo de vinte dias; Edward Lou-  
 reira de Silva, do Quinto, do M. João, para substituir um  
 deitros e coestruir um d'ruini, um prazo de vinte  
 dias; Edouardo Brito Leite, do Trezevins, do M. João,  
 para coestruir um muro interm com trinta e três  
 metros e embou e cair auto, um prazo de um  
 cento dias; Elvino Dias de Oliveira, do Forno, de Lourenço,  
 para ocupar a via publica com quinze metros pedradas  
 de depósito de materiais, um prazo de trinta dias; Elvino  
 Ferreira Henriques de Sousa, de Lera, para ampliar  
 um obra com trinta, trinta e vinte metros pe-  
 dradas, um prazo de cento e cinquenta dias; Ernesto José  
 dos Santos, de Moreira de Cima, para reparar portas e  
 janelas e cair e pintar um prédio, um prazo de um  
 cento dias; Guilherme Moreira de Silva, do Quinto, para  
 coestruir um plibim com quatro metros pedradas,  
 um prazo de vinte dias; Elvino de Melo, de Sousa, de  
 Lera, para ampliar um obra com trinta e trinta  
 e três metros e quatro decímetros, um prazo de cento e  
 cinquenta dias; Evilino José dos Santos, de Faria de Cima, para  
 coestruir um mural com seis metros pedradas, um  
 muro com vinte e sete metros, colocar dois portas em  
 um prazo de trinta dias; Fernando de Silva Teixeira, da União  
 União, Lourenço, para coestruir um telheiro com trinta me-  
 tros pedradas, um prazo de trinta dias; Firmino de Oliveira



João, da Vide, de São Bartolomeu de Funchal, para calçetar  
 um pátio e respetiva entrada, no prazo de quinze dias;  
 Francisco Borges de Louto, da Sôvoa, de Lamego, para  
 coonestuar um banco com paredes e cinco metros pro-  
 fundos, no prazo de trinta dias; Francisco Moreira de Louto,  
 de Fregal, de Lousã, para substituir madeiras, no prazo  
 de quinze dias; Francisco Pires de Lapa, de Encarnação, para  
 abrir um poço, no prazo de trinta dias; Francisco de  
 Lapa Ferreira, do Alto de Santo, de Lousã de Lixa, para  
 coonestuar um galheiro com vinte metros profundos e de  
 cinco metros, no prazo de trinta dias; Henrique Tavares Leite,  
 de Lousã de Lixa, para coonestuar um canal com metros pro-  
 fundos, no prazo de vinte dias; João de Lousã de Lixa, de Arifana, para  
 reconstruir e ampliar um canal de habitação com um metro e três  
 metros e trinta decímetros e ampliar um canal de afluente com  
 trinta e seis metros profundos, no prazo de cento e oitenta dias;  
 outro do mesmo, para reparar um muro, no prazo de  
 trinta dias; João de Lousã de Lixa, de Rio de Oiro, para coonestuar  
 um muro com trinta e sete metros, no prazo de sessenta  
 dias; João de Lousã de Lixa, de Lousã, para coonestuar um muro  
 inteiro com vinte e sete metros e sessenta decímetros, no  
 prazo de quinze dias; João Soares de Lousã, de Brifana, de Trigo,  
 para cimentar um lago, no prazo de vinte dias; João Soares  
 de Lousã, de Brifana, de Trigo, para coonestuar um canal com dez metros e sessenta decímetros, no



Antônio Braz

para de novo construir um casa de alvenaria com vinte e quatro metros quadrados e um curral com nove metros quadrados, no prazo de trinta dias; Eurico Ferreira Sinto, de Lisboa, para ampliar um prédio, no lugar de Adão, de LL, com a superfície de cento e quinze metros e cinquenta decímetros, no prazo de noventa dias; João de L. do Sordilero, de São Bartolomeu do Sul, para substituir a telha de um prédio, no prazo de quinze dias; João de L. Tavares, de Cidacos, desta rib, para colocar madeiras novas, portas e embasa um prédio que possui na Travessa Almeida Garrett, no prazo de trinta dias; António Moreira Guedes, proprietário, desta vila, para reconstruir uma cozinha e outra divisa com a superfície de trinta metros quadrados, no prédio sito na Rua Infante Santo e Oliveira, no prazo de trinta dias; Joaquim Luciano Ferreira, de Alameda, para reconstruir um muro tríplice e abrir um portão, no prazo de vinte dias; Joaquim Soares Henriques, de LL, para rebocar, rodar e retelhar um prédio e substituir madeiras em portas e janelas, no lugar de Avelas, e no prazo de noventa dias; José Alves Neves, do Lavado, de LL, para fazer um vado e abrirem uma portão, no lugar de Vidipais, no prazo de vinte dias; José António de Lente Jardim, de Vila Cora, para re-



19 NOV. 1964

fundar um povo, no prazo de quinze dias; Jari Fontana  
Vou, do leved, para construir um muro de pedras  
com vinte metros, no prazo de quinze dias; Jari Pereira  
Moreira do Lito, do leuz, de Fepes, para substituir Telha,  
no prazo de quinze dias; Jari Leite do Lito, do Antero, de  
Sindelo, para construir um barraco com vinte e quatro  
metros quadrados, abrir um povo e fazer um tanque,  
no lugar de leuz, de Loureço, no prazo de quinze dias;  
Jari Luis Pereira, do Lito, para construir um barraco  
com vinte metros e reparar uma estrada, no prazo de  
quinze dias; Jari Maria do Lito, de Fante, de Ill, para cons-  
truir um muro interior com vinte e quatro metros e quatro cen-  
tímetros e outro com treze metros e vinte centímetros,  
no prazo de trinta dias; Jari Nunes, de Fipicudo, de São João,  
para picar e cair um prédio no lugar de Lito de Alder,  
no prazo de vinte dias; Jari de Lito Nunes, do Fundo, de Lito  
de Beapito, para construir um muro com dezasseis me-  
tros e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Jari de Lito  
Nunes, do leved, para construir uma ganga com  
vinte e sete metros e vinte decímetros, abrir uma porta e  
colocar um grade com dez metros e cinco de um  
muro, no prazo de quinze dias; Jari Tavares, do Lito,  
de Ill, para abrir um povo, no prazo de trinta dias; Jari  
Tavares de Almeida primario, de São João, para cair, picar  
e rebocar um prédio que possui um tanque, no prazo de

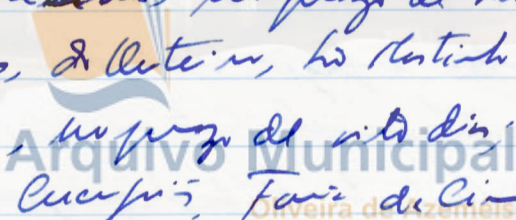


*Manoel Alexandre*

trinta dias; Severino Moura Correia, do Brestel de Cairua, para construir um cercado com vinte e um metros e trinta e dois decímetros, no prazo de trinta dias; Severino Vieira Brito, engenheiro electricista, de Lisboa, para construir uma fiação de algodão com dois paramentos e com um mil dezenta e nove metros e trinta e seis decímetros, no lugar de Abelheira, desta rib., no prazo de cento e oitenta dias, e a mais de abricar um pano, e construir um annexo para a mesma; Manuel Alexandre Pereira, do Indilim, para cercar e pintar um prédio e fazer um jardim; no prazo de trinta dias; Manuel António de Bosta, do Finto de Loure, do Martim de Fodra, para construir um depinto e abricar para colocar um portão com um metro e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Manuel António Soares, do Braxo, do ill., para construir um cercado com tris metros e sessenta decímetros, no prazo de vinte dias; Manuel de Agueda Jofe, da Luz, de Fepri, para abricar um prédio, no prazo de quinze dias; Manuel de Agueda Jofe, da Luz-de Fepri, para rebocar, gretar e cairar um muro, no prazo de trinta dias; Manuel de Agueda Jofe, do Finto, de Loure, para construir uma casa de habitação com quatro fogos e com pimento e cinco metros e sessenta decímetros cada, no prazo de cento e oitenta dias; Manuel de Luch Brito,



De Ansel, para construir um case de biblioteca com dois  
 pavimentos e com cento e cinquenta metros e cinquenta  
 decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Manuel  
 Dias Miranda, de Igarapé, para substituir madeiras, coque  
 e pintar um prédio, no prazo de cento e oitenta dias;  
 Manuel Ferreira Gomes, de Vila Alta, do Arapá, para abrir  
 um poço e fazer um cisterna com um metro quadrado, no  
 prazo de trinta dias; Manuel Gomes de Lima, de Costa Rica, do  
 Arapá, para construir um case de alvenaria com treze me-  
 tros e cinquenta decímetros, no prazo de vinte dias; Manuel  
 José de Almeida Gomes, de Aletim, do Aletim de Judá, para  
 calcear um pátio, no prazo de vinte dias; Manuel Maria  
 Lourenço da Silva, de Cucupiti, Foz de Cima, para con-  
 struir retrete com dois metros quadrados, no prazo de  
 vinte dias; Manuel Moraes, de Vila Nova, do Tijó, para  
 reconstruir um curral com quatro metros quadrados, no  
 prazo de vinte dias; Manuel Sant'Anna, do Loure, de Bem  
 do Brasil, para construir um curral com dezasseis metros  
 e sete e sete decímetros, no prazo de quinze dias; Manuel Pro-  
 dígios Lourenço, desta vila, pedindo a cedência do terreno  
 no localitário Municipal para duas sepulturas. Manuel  
 de Lima, de Judá, de Medaíl, para construir um case  
 de biblioteca com vinte e três metros quadrados, no prazo  
 de cento e oitenta dias; Manuel Soares de Costa, de Felipim,  
 do Tijó, para construir um tanque, no prazo de vinte





19. NOV. 1964

Manoel de Oliveira

dia; Marques Teixeira de Lima da freguesia, Cacia, para  
 colocar um alicata e um canudo, no lugar  
 de Trovis, no prazo de vinte dias; Manoel Abio de Almeida  
 Abreu, de Teavonde, para construir um pedreiro com  
 vinte metros quadrados, no prazo de vinte dias; Manoel de Lou-  
 ceiros Marques dos Santos, de Oliveira, para cons-  
 truir uma casa de arrecadação com trinta metros  
 quadrados, no prazo de vinte dias; Manoel de Louceiros  
 Ferreira, do F. C. T. D., para construir e abitar de um porão,  
 construção de terra e cal e a pintura, no prazo de  
 trinta dias; Manoel Teodoro de Melo Carmo, de Oliveira,  
 do Tipo A. B. U., para construir um esquadro e abitar  
 um portão, no prazo de trinta dias; Manoel de Faria, de  
 Ferreira, para substituir um telhado, no prazo de vinte di-  
 as; Melo, Oliveira e Pais, de Oliveira, da freguesia, de  
 Leiria, para construir um barranco com trinta me-  
 tros quadrados, no prazo de trinta dias; Napoleão Tavares  
 dos Santos, de Castanheira, de Rodal, para construir  
 um muro com vinte metros de comprimento, no  
 prazo de trinta dias; Pedro Teixeira Borges, do S. C. de Loupa,  
 do Tipo, para reparar beirais, e abitar e pintar um  
 quidido e fazer um abano; no prazo de trinta dias; So-  
 fias Marques de Lima Valente, de Ferreira, para construir  
 um retrete com um metro e vinte decímetros, no prazo  
 de vinte dias; Pedro Ferreira de Almeida, do Teo, de Rodal,



19. NOV. 1964

para abrir um portal, reparar um muro e construir um  
arcabedego com vinte e cinco metros quadrados, no  
prazo de quinze dias; Anselmo de Almeida Costa, do Suro  
de LL, para abrir um estrada, no prazo de vinte dias;  
Leônidas Leite de Sousa, da Bandeira, de Tejós, para  
construir um pombal com dois metros quadrados, no  
prazo de vinte dias; Leôncio José Rebelo, de Santa Cruz, Cu-  
curuís, para reconstruir um portal, cair um prédio  
e fazer um ramado, no prazo de trinta dias; Hilário Sinto da  
Sousa, de Teim, de Nogueira, de Sousa, para construir um  
com de biblioteca com cento e vinte e cinco metros e re-  
tento decimatos, no prazo de cento e cinquenta dias; Manoel  
Gonçalves de Repelbaui, midiano, para colocar um tablete  
na fronteira do seu cercadão; Urbano Alves de Oliveira,  
de Itatã de Azeite, para construir um canal com vinte  
e cinco metros e vinte decimatos, no prazo de trinta dias.

Deferidos por despacho do Exceletíssimo Senhor Juiz  
deante oportunamente propostos e por o lêmame ratificou, os  
de: Adriano de Sousa Henrique, de Vila Rica, para construir  
uma chaminé, no prazo de trinta dias; Antônio José de Silva  
Lima, de Itirama, para substituir madeiras, recon-  
struir um canal e cair e pintar um prédio, no prazo  
de noventa dias; Anaidio Philomeno da Cunha, de Nogueira,  
para construir um canal com vinte metros quadrados,  
no prazo de trinta dias; e Francisco Romão de Silva



Seus, de fôrdo - de Rodal, para colocar telhas  
e calar um caso de erro, no lugar de Olivença,  
de 24, no prazo de oito dias.

Foram ainda presentes e apreciados os requintes  
requerimentos: de Maria Moss de Oliveira, do Foco, de  
Sindelo, para retelhar o tecto de uma casa de habitação, sito  
nas hortinhas, de mesma fôrdo, no prazo de cento e  
oito dias, resolvendo a Câmara conceder o prazo de  
trinta dias somente, por se concluir haver propósitos  
dilatatórios no pedido, com o fim de evitar a demoli-  
ção do prédio, a que uma visita, como conta da acta  
da reunião anterior, revelou ameaças ruína e perigo  
por os transectos da via municipal à beira da qual  
se situa; de Manuel Augusto do Loto, das Barracas, des-  
ta vila, pedindo a devolução do requerimento a pedir  
licença para construção de uma oficina no mesmo  
lugar, tendo a Câmara deferido;

de Avelino de hipólocho, desta vila, que, tendo  
requerido o devido alvará de habitação do terreno por possuir, os tra-  
ços de licença, para efeito de construção de um prédio,  
por falta de pedido alvará, após a expedição de cento  
e oventa e dois metros quadrados de terreno, sendo  
remitido que não se fará a alienação caso se verifique  
por projecto que verba a empreitada ser necessário e pos-  
sível para efeito de alvará.



## Habitacão ou ocupação

licença de habitacão foram presentes os seguintes representantes: de Amadeu Serice Soares, de Iguaji, de Ul; Armando Lopes do Meio, de Auita, de Loureiro; Agílio Martins Branda, de Auteiro, de São Tiago, e Germano Soares de Oliveira, de Faria de Lins, tendo sido resolvido remeti-los aos peritos doutor Manuel Valente Junior, Engenheiro Amílcar Nunes Belgado e Arquitecto Marques Ferreira Alegre.

Seu parecer parece favorável dos peritos, foi resolvido conceder licença de habitacão a: Agostinho de Jesus Soares, de Faria de Lins, Manuel de Sousa, de Aurore, José Ferreira de Oliveira Neves, do Ento de Lins, de São Sebastião de Funchal; Altino Serice de Lins, de Lins; Beluino Loureiro de Lins Lins, de Iguaji, de Lins; Lourenço Felisberto de Lins, de Lins; Joaquim de S. Felisberto, de Vila Lins; Herminio Adão Gonçalves, de Felgueiras, e Manuel de Oliveira Lopes, de Lins.

## Pagamentos

Foram autorizados os seguintes: a Associação Agrícola do Bairro, cento e vinte e cinco euros, por tratamento de doente pobre, e cem e dezasseis euros por tratamento de dois doentes pobres; ao Hospital Local C. d. de Lins: quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta centavos, por tratamento de dois doentes pobres; e quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e cinco centavos, por tratamento de um do-



*Antônio Carlos*

ente pobre; a Instituto Integrais de Desenvolvimento, de Lisboa;  
 quatro escudos, por tratamento de um doente pobre;  
 cem escudos, por tratamento de dois doentes pobres;  
 cento e dez escudos, por tratamento de três doentes pobres;  
 seiscentos e setenta escudos, por tratamento de dois doentes  
 pobres; a Delegação de Zona Centro, do Instituto de  
 Assistência Hospitalar, - vinte e seis escudos e quarenta cen-  
 tismos, por tratamento de três doentes pobres; e cincocentos  
 e seis escudos e quarenta centismos, por tratamento de  
 cinco doentes pobres; setecentos e vinte escudos, por tra-  
 tamento de um doente pobre, no Hospital Maria Pia,  
 do Porto, trezentos e sessenta escudos, por tratamento de  
 um doente pobre; e Município do Porto, duzentos e  
 setenta escudos, por tratamento de um doente pobre; a  
 Jari de la villa Lota, desta ilha: cento e setenta e quatro es-  
 cudos, para construção de um letreiro quando da rece-  
 pção de turistas e outros na recepção de Sua Excelência o In-  
 sidente de República, em Lisboa; trezentos e vinte e oito  
 escudos e noventa centismos, por artigos adquiridos para  
 a recepção do Senhor Ministro das Obras Públicas, quando da  
 inauguração da Escola Industrial; duzentos e trinta e  
 oito escudos, por artigos fornecidos para os serviços de livros;  
 dezgritos escudos, por fornecimento de panos para limpeza da  
 biblioteca; trezentos e noventa e três escudos, por fornecimento  
 de blusas para o pessoal do Estado Civil; noventa e trinta

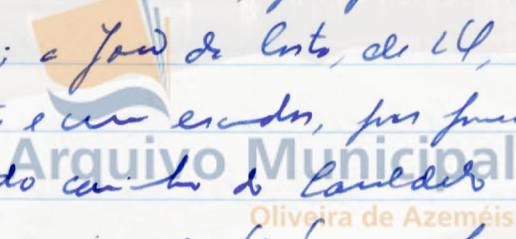
e reis crusdos, por fornecimento de fatos usados para o pessoal do serviço de obras; a Acórdãos Soutirivas do Supremo Tribunal Administrativo, cento e vinte crusdos, para pagamento da assinatura de um publicação, referente a Tricis Trimestre do ano corrente; a Daniel de Araújo S. L., desta vila, cento e setenta crusdos, por fornecimento de cimento quilo de cloreto de cálcio, para o freguesia; a Lourenço, Lobo e Companhia, limitada, desta vila; dois mil trezentos e doze crusdos e trinta centavos, pela reparação efectuada no veículo do serviço de limpeza; dezenta e oito crusdos e cimento centavos, por serviço de lavagem, lubrificação e reparação, do veículo do serviço de manutenção e pintura para pintura, a Lourenço Lobo e Companhia, limitada, desta vila; novecentos e noventa e sete crusdos e setenta centavos, por material fornecido para o Abastecimento de Água; noventa e um crusdos e trinta centavos, por fornecimento de material, para ramagem e baixada; a Auto-Impre de Aguiar, limitada, desta vila; noventa e cinco crusdos e cimento centavos, por fornecimento de góleos para o veículo do serviço de obras; cento e quinze crusdos, por fornecimento de góleos, para o veículo do serviço de manutenção; a Tipografia de Aguiar, limitada, desta vila, noventa e noventa crusdos, por fornecimento de impressos para a Junta de Câmara; a Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, noventa e oito crusdos, por fornecimento de impressos, para a Junta de Câmara; a Tipografia de Aguiar, desta



19. NOV. 1964

Antiguidades

vila, recente eada, por fimeinto de impresso por  
 a lantaria de linares; a O livro, desta vila, cento re-  
 tate e tres eada, por fimeinto de artigos de en-  
 pediente por a revista Tricena de obras; a Lprensa  
 tipografica, de luro, recente e nte eada, por  
 fimeinto de um livro modelo para a lantaria de  
 e nte; a lantaria, de luro: quatrocento recente e nove  
 eada, por fimeinto de impresso por a lantaria de  
 linares; recente eada, por fimeinto de chapas  
 de carideos; a lantaria de luro, de luro, trez mil nte-  
 centos e nte eada, por fimeinto de luro  
 por reparos do canho de lantaria. Tera-l, em  
 luro; a lantaria de luro, de luro, trez  
 mil recente e recente eada, por fimeinto de  
 luro, por reparos da estrada de Villa luro, em luro  
 luro; a lantaria de luro, de luro, de luro de luro,  
 mil dezenta nte e nte eada, por reparos de  
 parte de luro, em luro de luro; a lantaria, luro  
 e luro, de Vila de luro, dois mil dezenta e nte e-  
 eada, por fimeinto de nte e nte nte eada de qu-  
 milha por reparos de estrada de Vila luro; a Tipografia- luro  
 luro, de luro, recente e dois eada e recente  
 centos, por fimeinto de impresso por a lantaria de  
 linares; a lantaria de luro, de luro, recente e  
 recente eada, por fimeinto de recente recente e-



19. NOV 1964

usado, para o Estado Novo; as Administradoras do jornal "A Opinião", desta vila, retorta e três escudos, pela publicação de dois editais, no jornal; as Administradoras do jornal "O Loureiro de Aguiar"; desta vila, retorta e cinco escudos, pela publicação de um aviso, no jornal; a Tipografia de Aguiar, desta vila, retorta e cinco escudos, por fornecimento de impressões para os municípios para a soldadura; e Manuel António Rodrigues Fátima, de Bragança, retorta e dez escudos, por fornecimento de zonas para reparação de estradas e caminhos municipais; e Manuel de Lapa, de Troncoz, retorta e sete mil escudos, por conta de empreitada de construção da estrada municipal de São-Bárbara-de-Troncoz, república; e Teotónio de Almeida, de Troncoz; dez mil dezenta e quatro escudos, por aluguer de cilindros, para reparação de estrada de Vale Lobo, em São Roque; novecentos e dez escudos, pelo aluguer de cilindros, para reparação de estrada de livros, em Liberdade, e Noventa de Lixo; e José F. Viegas, de Vargem; cento e noventa e cinco escudos, por fornecimento de areia, para reparação de estrada de Vale Lobo; retorta e cinco escudos, por fornecimento de areia, para reparação de estradas e caminhos municipais; cento e cinco escudos, por fornecimento de areia, para reparação dos arcos frontais da Polícia de Justiça.

Postura sobre vendedores ambulantes



Antezonia Barão

O Excelentíssimo Senhor Excedente, considerando que a alínea a) do artigo quarto da postura em epígrafe é demasiado vaga, propôs que se lhe desse a seguinte redacção: a) A menos de cinquenta metros de estabelecimentos que explorem o mesmo ramo de comércio. Considerando ainda que a multa de quinhentos escudos prevista no artigo sexto é punitiva excessiva, propôs que fosse substituída pela de cinquenta escudos, conservando em tudo o mais o referido artigo a sua redacção. Estas alterações foram aprovadas por unanimidade.

Abertura de uma rua Solhando, de conformidade com o respectivo projecto, do prédio adquirido a António Moreira Guedes, desta vila, para a abertura de uma rua entre a Avenida Doutor António Jari de Almeida e a rua António Alegria, uma parcela de terreno com a superfície de cento e setenta e cinco metros quadrados; tomando-se, em compensação, necessário para a abertura da referida rua uma parcela de terreno com a superfície de cento e setenta e cinco: digo, de setecentos e quarenta e três metros pertencente a Cipriano Nunes Martins, casado, comerciante, desta vila, e limosa, com a sua concordância e tendo em atenção a jurisprudência do venerando Supremo Tribunal Administrativo, inserta no acórdão de dezasseis de Dezembro de mil novecentos e quarenta



e um (licença do foneiro número quarenta e dois, segunda série, de n.º 1 e um de Foneiro de n.º 11 novecentos e quarenta e dois) resolve efetuar a respectivos permittas.

Anteplano de urbanização da Vila — Não se tendo concluído, apesar de tantos anos decorridos, com evidente prejuizo para a rede do concelho e do Município; estando presentemente a requirem novos rumos e nova orientação os problemas de urbanização dos aglomerados urbanos, o Exceletissimo Senhor Presidente propôs a seguinte resolução, que aprovou, a rescisão do contrato para a elaboração do anteplano de Oliveira de Azeméis com o Senhor Architecto Urbano Brito e limito e se procure o seu acordo para a elaboração de um novo contrato.

Arquitecto-consultor — Foi resolvido que o Exceletissimo Senhor Presidente estude a possibilidade de se contratar um architecto-consultor, que periodicamente venha a este limiar incumbido-lhe orientar e dar parecer sobre todos os problemas que lhe sejam postos, para o que, primeiramente, se deverá ouvir o Exceletissimo Senhor Engenheiro Director de Urbanização do bairro.

Assistencia — Com presença do respectivo processo, a limiar resolve assumir a responsabilidade pelas despesas de interconsulta do Doutor pobre, Margarida Fernandes Costa, de Vila Nova, de



Matéria de Contas

Cucujães.

Assuntos diversos A lâmpada envolveu aceitar as requintes propostos: para fruncimento de dez pares de calças, dez blusas e dez camisas, e respectivamente furos, pela prancha de uil aticento e tanto e-  
cudos; para fruncimento de cinco uil impressos para o serviço de Abastecimento de água, a Tipografia Landa, de Cucujães, no valor de trezentos e setenta e cinco escudos; para reparação da casa do magistrado, a António Teixeira dos Santos, desta vila, no valor de uil e oitocentos escudos; para fruncimento de pedras bitadas para o lugar do Antem, em São Tiago, a Lactarhos, Landa, de Vale de Lameira, no valor de sessenta e um escudos cada metro cúbico.


Foi autorizada o pagamento de dez uil escudos, a Luís Tames Louie, de LL, valor dos trabalhos referentes ao acto de medicina univeso, da obra de "Reparação da Escola Superior de Medicina de Loues".

Foi igualmente apresentado e aprovado um requerimento de laudido Apolinário Louie, do lugar de Fôji, de Cucujães, pedindo licença para abster-se de um talho para rudo de carne verde de carne, coberto e porco, tendo sido recebido por o Excepcionário factor Santo Veterinário, impetrando a ser remetido a



19. NOV. 1964

Autadeira de Teusiz.

Resolva as ramuras "cento e setenta e cinco metros".  
sendo de grato horas e não havendo mais nada  
a tratar, o Exceletissimo Senhor Juiz de Direito encerra  
a reunião, do qual se lavou a presente acta, que eu,  
O , Chefe de Secretaria, redigir e  
rubricar.

João Maria da Costa  
Antônio Fernando Leal  
João da Costa  
João Vaz